

DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho e de acordo com o Regulamento do Registo, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 380/2019, de 18 de outubro, que se procedeu ao registo definitivo de alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 6 à inscrição n.º 52/81, a fls. 56 verso e 57 do Livro N.º 1 e fls. 143 verso do Livro n.º 18 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efetuado em 26/06/2024.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação – CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DAS CRIANÇAS DO CRUZEIRO DE RIO SECO (CASA DA JUVENTUDE)

NIPC – 500 955 158

Sede – Rua D. João de Castro, N.º. 86 - Jardim Infantil, Alcântara - Lisboa - Lisboa

Fins – Apoio à família; Apoio à infância e juventude; Apoio à pessoa idosa; Apoio à integração social e comunitária. Secundariamente: Apoio à educação e formação profissional; Apoio à cultura; Apoio ao desporto.

Direção-Geral da Segurança Social, em

03 OUT. 2024

Pelo Diretor-Geral



**Carla Jorge
(Diretora de Serviços)**

JN/

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato,1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 dgss@seg-social.pt

<http://www.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>